



**DECRETO Nº 5.897**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 01 - Gestão do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE

6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.1.90.04.00 Gestão Administrativa Do SAAE ----- R\$ 33.000,00

6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.39.00 Gestão Administrativa Do SAAE ----- R\$ 180.000,00

6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.93.00 Gestão Administrativa Do SAAE ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 214.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 214.000,00

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.1.90.04.00 Manutenção Da Limpeza Urbana ----- R\$ 56.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 56.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 56.000,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água

6.03.01.17.512.028.2.0124 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água -----

----- R\$ 67.000,00

6.03.01.17.512.028.2.0124 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água -----

----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 68.000,00

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.028.2.0125 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário -----

----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana

6.03.03.17.512.028.2.0126 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana -- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 5.000,00

**Continua folha 02**



**DECRETO Nº 5.897**

**Folha 02**

Total da Unidade 3 ----- R\$ 78.000,00

Total Geral ----- R\$ 348.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso:  
SUPERÁVIT FINANCEIRO.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de março de 2016.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Adauto Lúcio Cardoso**  
Presidente do Saae

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade